PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0000205/2019.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2019.

FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2019, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 10.639.764/0001-85 e a empresa TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 09.590.480/0001-62 localizada na Rua Godofredo Freire, 1642, Bairro Monte Castelo, Teresina – PI.

OBJETO: Recepção e retransmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV CIDADE VERDE, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000205/2019.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$36.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 001

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Nilson Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Comunicação de Floriano-PI. Pela CONTRATADA, TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 09.590.480/0001-62, o representante e responsável pela execução dos serviços, o Sr. JESUS ELIAS TAJRA FILHO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Comunicação

Processo Administrativo nº 001.0000205/2019.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2019.

FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Recepção e retransmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV CIDADE VERDE, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000205/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Nilson Ferreira De Souza, Secretário Municipal de Comunicação de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Recepção e retransmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV CIDADE VERDE, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000205/2019, a ser executada pela **TELEVISÃO PIONEIRA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 09.590.480/0001-62, pelo valor global de R$36.000,00(Trinta e seis mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 21 de janeiro de 2019.

Nilson Ferreira de Souza
Secretário Municipal Comunicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0000359/2019.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2019.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2019, firmado entre a PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO- PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa á Praça Petrônio Portela Nunes, s/n, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.067/0001-54 e CARVALHO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.791.215/0001-21, sediada na Rua Aviador Irapuã Rocha, nº903, Bairro: jóquei Clube, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para acompanhamento de processos das Ações do Município de Floriano em 1° e 2° Instância do Tribunal de Justiça, Justiça do Trabalho e Tribunais Superiores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 70.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2128 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 e Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contado da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Marlon Brito de Sousa, Procurador Jurídico do Município. Pela CONTRATADA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CARVALHO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.791.215/0001-21, o representante e responsável pela execução dos serviços, o Sr. Wildson de Almeida Oliveira Sousa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo: 001.0000359/2019

Solicitante: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

Solicitação: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para acompanhamento de processos das Ações do Município de Floriano em 1° e 2° Instância do Tribunal de Justiça, Justiça do Trabalho e Tribunais Superiores.

Base Legal: Art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: Carvalho & Oliveira Advogados Associados, CNPJ: 10.791.215/0001-21.

Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos: 001; **Projeto/Atividade:** 2128; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00.00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Marlon Brito de Sousa, Procurador Jurídico do Município de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para acompanhamento de processos das Ações do Município de Floriano em 1° e 2° Instância do Tribunal de Justiça, Justiça do Trabalho e Tribunais Superiores, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.00000359/2019, a ser executado pela Sociedade de Advogados **CARVALHO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 10.791.215/0001-21, pelo valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 22 de janeiro de 2019.

Marlon Brito de Sousa
Procurador Jurídico PMF-PI
OAB PI nº 3904